

JUSTIÇA & CIDADANIA[®]

Edição 171 • Novembro 2014



XXII CONFERÊNCIA NACIONAL DOS ADVOGADOS BRASILEIROS

CONSTITUIÇÃO DEMOCRÁTICA E EFETIVAÇÃO DE DIREITOS

Editorial: Novo governo – Novas esperanças

Inovações no setor de transporte rodoviário de passageiros no estado do Rio de Janeiro

Juliana Fernandes | Gerente de Auditoria Integrada



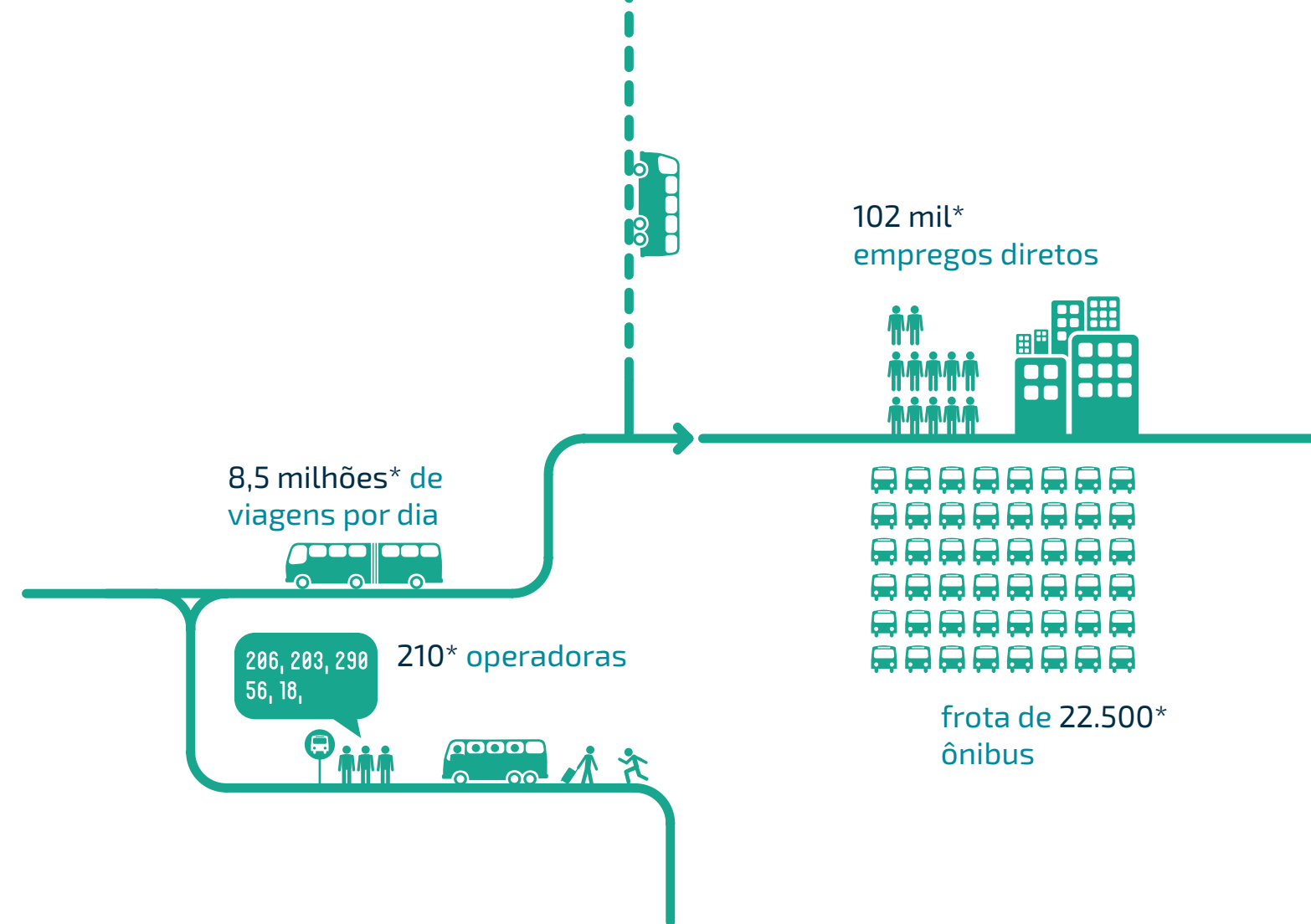
Foto: Mariana Fróes

O transporte de passageiros por ônibus no estado do Rio de Janeiro viabiliza aproximadamente 8,5 milhões* de viagens por dia, atendidos por uma frota estimada de 22.500* ônibus; e, dessa forma, tem papel fundamental no desenvolvimento socioeconômico, coparticipação na melhoria da qualidade de vida da população, assim como contribuição na mitigação do impacto ambiental.

Esse setor gera aproximadamente 102 mil* empregos diretos. Apesar da aparente simplicidade de colocar um ônibus na rua, sua cadeia produtiva engloba vasta gama de atividades, como, por exemplo: manutenção mecânica, elétrica, pintura e/ou envelopamento; operação; gestão de infraestrutura tecnológica para recebimento e transmissão de dados; treinamento e capacitação de seus empregados; além das atividades tradicionais de gestão corporativa para suporte ao negócio como um todo.

O setor compreende aproximadamente 210* operadoras e, naturalmente, o nível de maturidade é bastante variado quando se trata do estilo de gestão empresarial e nível de governança corporativa.

Apesar de custeado por investimentos privados, o setor de transporte rodoviário de passageiro no estado do Rio de Janeiro necessita trabalhar em parceria com os governos estaduais e municipais, uma vez que opera com base em concessões e, para funcionar de forma eficaz, além de boa gestão empresarial, necessita de investimentos do poder público no que se refere à qualidade de vias, paradas,



estações, terminais rodoviários e demais equipamentos urbanos, por exemplo.

No momento, um dos principais desafios do setor é atender aos requerimentos de suas concessões sem gerar desequilíbrio econômico-financeiro; e, como parte desse processo de revisão, também motivado por mudanças regulatórias, o setor visualiza o momento como oportunidade de rever seus conceitos e práticas para o futuro.

A Fetranspor, como representante de 10 sindicatos e respectivas operadoras filiadas, vem investindo na pesquisa e/ou disseminação de novas tecnologias relacionadas ao setor (ex. Sistemas Inteligentes de Bilhetagem Eletrônica e de Informações aos Usuários), soluções de transportes (ex. BRTs e BRSs), no assessoramento para aprimoramento da gestão empresarial e adoção de boas práticas de governança corporativa.

No que se refere à Lei nº 12.846/2013, bastante discutida no momento e conhecida como Lei Anticorrupção, a Fetranspor está engajada em implantar seu programa de *compliance* e difundir esse conhecimento nos sindicatos/operadoras do setor. Considerando o elevado nível de exposição, seu programa de *compliance* inclui iniciativas

como: implantação de canal de denúncia anônimo; processo para tratativa de atos ilícitos; revisão e divulgação do código de conduta; desenvolvimento e divulgação de políticas que tratam temas importantes (ex. aceitação de brindes e presentes, doações e segurança da informação); aprimoramento do ambiente de controles internos para adequada gestão de riscos; entre outras. Com relação ao aprimoramento do setor, vale destacar: realização de seminários para conscientização de sindicatos/operadoras sobre a Lei Anticorrupção; publicação de cartilha explicativa para orientação sobre o tema e ações sugeridas para adequação; assessoramento no desenvolvimento e divulgação do código de conduta dos motoristas; entre outras.

Apesar de entender que esse é só o início de uma longa caminhada, a Fetranspor acredita ter um papel de agente propulsor de mudanças cujo objetivo é contribuir para melhoria da qualidade da mobilidade urbana e promover o desenvolvimento do setor de transporte rodoviário de passageiros no estado do Rio de Janeiro.

* Note que essas estimativas consideram apenas sindicatos/operadoras filiados à Fetranspor.